

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Euclides Pereira da Silva, um dos fundadores da Sorveteria Nevaska, cuja trajetória de empreendedorismo, dedicação e amor ao trabalho deixou profundo legado à sua família, aos seus colaboradores e à sociedade cuiabana.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos arquivos oficiais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor **Euclides Pereira da Silva**, fundador da tradicional **Sorveteria Nevaska**.

A Vereadora que esta subscreve manifesta, com profundo pesar e tristeza, seu lamento pelo falecimento do Senhor Euclides Pereira da Silva, um dos fundadores da tradicional Sorveteria Nevaska, cuja história se confunde com a memória afetiva de muitas famílias cuiabanas.

O Senhor Euclides deixa um legado de trabalho, dedicação e empreendedorismo, tendo contribuído para a construção de uma empresa reconhecida pelo carinho, pela qualidade e pela presença marcante na vida da comunidade. Sua trajetória representa o exemplo daqueles que, com esforço, compromisso e amor pelo que fazem, ajudam a fortalecer a economia local e deixam marcas positivas na cidade.

Neste momento de dor, esta Casa de Leis manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos, colaboradores da Sorveteria Nevaska e a todos que conviveram com o Senhor Euclides, rogando a Deus que conforte os corações de todos e mantenha viva a lembrança de sua história, dedicação e legado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2026.

**Samantha Iris - PL**

**Vereador(a)**

